



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094 , DE 2017.

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Mogi Guaçu.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições do Decreto nº 7.873, de 06 de Dezembro de 1999,

R E S O L V E:

1º - Constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Mogi Guaçu, composta dos seguintes membros:

Presidente: Pésio Leopoldo Cambraia – RG nº 21.906.830
Suplente: Luiz Marcelo Mattos – RG nº 26.709.758-X
1º Membro: Kirino Lopes – RG nº 30.592.011-X
Suplente: Fernando José Fernandes – RG nº 5.544.118
2º Membro: Maria Cristina Barboza Castilho – RG nº 30.261.707-3
Suplente: Luiz Carlos Vicentino – RG nº 23.018.841-2

2º - O mandato dos membros da JARI é de 01 (um) ano, a contar da vigência da presente Portaria.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 10 de Março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 019, de 2016.

Mogi Guaçu, 07 de Julho de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


SALVADOR FRANCELI NETO
SEC. MUN. OBRAS E VIAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO